



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.299 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” AO
REVERENDÍSSIMO SENHOR PÁROCO
DE CUITÉ Pe. SEVERINO FIRMINO DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**” ao Reverendíssimo Senhor Pároco de Cuité **Pe. SEVERINO FIRMINO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

